

Formação Inicial e Continuada de Professores: da Teoria à Prática

Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)



Formação Inicial e Continuada de Professores: da Teoria à Prática

Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)



2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof^a Dr^a Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof^a Dr^a Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Sandra Regina Gardacho Pietrobom – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof^a Dr^a Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof^a Dr^a Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof^a Dr^a Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
F723	Formação inicial e continuada de professores [recurso eletrônico] : da teoria à prática / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-844-1 DOI 10.22533/at.ed.441191912 1. Educação. 2. Prática de ensino. 3. Professores – Formação. I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza. CDD 370.71
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

“Vamos compreender a vida, não necessariamente como a repetição diária das coisas, mas como um esforço para criar e recriar, e como um esforço de rebeldia, também. Vamos tomar nas mãos nossa alienação e perguntar: “Porquê?”, “Isso tem que ser desse modo?”. (...) E para sermos sujeitos, precisamos indiscutivelmente examinar a história criticamente. Como participantes ativos e verdadeiros sujeitos, podemos fazer a história apenas se continuamente formos críticos de nossas próprias vidas.” (Paulo Freire)

O debate sobre a relação teoria e prática é uma questão importante para o campo da formação inicial e continuada de professores. Esta relação já foi tratada por importantes filósofos como Gramsci (1978), Adorno (1995), Vázquez (1977), Saviani (2007) e por numerosos estudiosos da área da educação, que se dedicaram a compreender a natureza, os limites e possibilidades dessa relação que se refere ao modo como os homens pensam e agem sobre todas as coisas.

A categoria formação é muito importante para se pensar a formação inicial e continuada de professores, assim, nos artigos que compõe esta obra busca-se uma melhor compreensão deste tema na sociedade contemporânea. a formação humana é tida como incompleta, fundamentada na barbárie e impregnada por conceitos ideológicos, além disso, há uma simplificação ou redução do conhecimento. Adorno (2005) enfatiza, por conseguinte, o papel da educação na formação da consciência crítica. Em suas análises sobre o sistema educacional contemporâneo, o autor mostra que o problema da semiformação tem contribuído para a propagação de um ensino superficial, medíocre, acrítico e empobrecido de experiências formativas.

É importante ressaltar que a base da formação inicial e continuada de professores pressupõe tanto conhecimentos teóricos quanto práticos. Assim, não se pode atribuir a primazia da prática sobre a teoria ou vice-versa. O binômio teoria e prática possibilita ao homem agir de forma consciente na concretização de todas as suas ações. Ao isolar a teoria da prática ou a prática da teoria, o homem é destituído de sua capacidade de agir de forma consciente, é impossibilitado de compreender os condicionamentos que o determinam, é privado da possibilidade de (re)construir sua realidade.

Solange Aparecida de Souza Monteiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA E O MODELO COGNITIVO-INTERACIONISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CRIANÇAS E PROFESSORES EM FOCO	
Débora da Silva Cardoso Elcie F. Salzano Masini	
DOI 10.22533/at.ed.4411919121	
CAPÍTULO 2	17
DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO ENSINO DA MATEMÁTICA LÚDICO CRIATIVO	
Jaqueline Rodrigues Gonzaga Cassiano Rosa Neto Soraia Abud Ibrahim	
DOI 10.22533/at.ed.4411919122	
CAPÍTULO 3	19
A PRÁTICA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL POR MEIO DO BOLETIM INFORMATIVO DE LETRAS- BIL	
Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire	
DOI 10.22533/at.ed.4411919123	
CAPÍTULO 4	26
FORMAÇÃO CONTINUADA: O QUE DIZEM OS PROFESSORES DE FILOSOFIA	
Alvino Moraes de Amorim Tiago Bacciotti Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.4411919124	
CAPÍTULO 5	40
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PEDAGOGO: DA TEORIA À PRÁTICA	
Maria Lucia Morrone	
DOI 10.22533/at.ed.4411919125	
CAPÍTULO 6	50
ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA FORMAÇÃO DE INSTRUTOR, PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INICIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE: RELATO DE EXPERIÊNCIA	
Ana Carla Tamisari Pereira Ednéia Albino Nunes Cerchiari	
DOI 10.22533/at.ed.4411919126	
CAPÍTULO 7	59
FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES E A CONSTITUIÇÃO DA IDENTIDADE DOCENTE NARRADA EM MEMORIAIS	
Vanessa Suligo Araújo Lima	
DOI 10.22533/at.ed.4411919127	

CAPÍTULO 8	72
A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, MATO GROSSO DO SUL	
Angela Hess Gumieiro	
DOI 10.22533/at.ed.4411919128	
CAPÍTULO 9	81
A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE INGLÊS NA REGIÃO DE FRONTEIRAS LATINAS E A INVESTIGAÇÃO DE CRENÇAS	
Graziela Barp	
DOI 10.22533/at.ed.4411919129	
CAPÍTULO 10	91
FORMAR-SE PARA FORMAR: APROPRIANDO-SE DO MODELO DE ENSINO HÍBRIDO PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM SERVIÇO	
Mariane Regina Kraviski Dinamara Pereira Machado	
DOI 10.22533/at.ed.44119191210	
CAPÍTULO 11	99
LA SUPERVISIÓN ESCOLAR: DEL ABANDONO A LA SALVACIÓN, EN LA PARADOJA DE LAS AUTONOMÍAS DIRIGIDAS	
Maria de La Luz Jimenez Lozano Juan Manuel Caballero Arriaga	
DOI 10.22533/at.ed.44119191211	
CAPÍTULO 12	115
LA TRÍADA FORMATIVA DE PRÁCTICA PEDAGÓGICA: ¿CÓMO AVANZAR A ESPACIOS DE DESARROLLO PROFESIONAL GENERADOS MEDIANTE REFLEXIÓN?	
Carlos Vanegas Ortega Rodrigo Fuentealba Jara	
DOI 10.22533/at.ed.44119191212	
CAPÍTULO 13	129
IDENTIDADES DOCENTES E CULTURAS PROFISSIONAIS: ANÁLISE DE DISCURSO DE NARRATIVAS TEXTUAIS DE ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA (EACH/USP)	
Luciana Maria Viviani Verónica Marcela Guridi Elen Cristina Faht	
DOI 10.22533/at.ed.44119191213	
CAPÍTULO 14	142
DO ESPAÇO VIVIDO AO SABER CARTOGRÁFICO – ALFABETIZAÇÃO CARTOGRÁFICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Daniel Fernando Matsuzaki da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.44119191214	

CAPÍTULO 15 155

**MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) :
DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

Débora Cristina Fonseca
Priscila Carla Cardoso
Thaís de Melo Muniz

DOI 10.22533/at.ed.44119191215

CAPÍTULO 16 179

**MEMÓRIAS E SENTIDOS EDUCACIONAIS: VERDADES/MENTIRAS? POR UMA
TEOLOGIA DA VIDA**

Adma Cristhina Salles de Oliveira
Luiz Augusto Passos

DOI 10.22533/at.ed.44119191216

CAPÍTULO 17 193

**O FIO DA HISTÓRIA – NAS TRILHAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO. VITRAIS
DA MEMÓRIA DE PROFESSORES E ESCOLAS**

Ivone Goulart Lopes
Alois Andrade de Oliveira
Hildebrando Neto Pinheiro
Devanir Aparecido dos Santos
Miriam Alves dos Santos
Walter Claudino da Silva Junior
Priscila Alves Vieira

DOI 10.22533/at.ed.44119191217

CAPÍTULO 18 204

**O QUE APRENDI COMO FORMADORA DE PROFESSORES: MEMORIAL
DESCRITIVO**

Ana Dallagassa Rossetin

DOI 10.22533/at.ed.44119191218

CAPÍTULO 19 206

**PRÁTICAS DOCENTES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NO BRASIL: DESAFIOS
NA AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR**

Cibele Maria Lima Rodrigues
Gilvaneide Ferreira de Oliveira
Ruttany de Souza Alves Ferreira

DOI 10.22533/at.ed.44119191219

CAPÍTULO 20 222

**O ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS PARA CRIANÇAS PEQUENAS: CICLO DA
ÁGUA**

Flávia Regina Brizolla Borges
Rosana Miranda de Oliveira Taboga

DOI 10.22533/at.ed.44119191220

CAPÍTULO 21	235
TEACHING PROBLEMATIC OF INDIGENOUS WOMEN IN THE INTERCULTURAL MEXICO STATE UNIVERSITY	
Karina Reyes Priciliano Aristeo Santos López Hernán García Esquivel	
DOI 10.22533/at.ed.44119191221	
CAPÍTULO 22	245
PROFESSORA, EU JÁ ME SINTO PROFESSOR! UM RELATO SOBRE DIÁLOGOS PEDAGÓGICOS ENTRE A UNIVERSIDADE E A EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ormezinda Maria Ribeiro Ana Cristina Castro	
DOI 10.22533/at.ed.44119191222	
CAPÍTULO 23	255
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES: PESQUISA E REFLEXÃO	
Solange Aparecida De Souza Monteiro Paulo Rennes Marçal Ribeiro Maria Regina Momesso Valquiria Nicola Bandeira Carlos Simão Coury Carrêa Andreza De Souza Fernandes	
DOI 10.22533/at.ed.44119191223	
CAPÍTULO 24	270
PROFESSORES DO CAMPO, AUTO PERCEPÇÃO E PRÁTICAS DOCENTES COM AS REDES SOCIAIS	
Maria Fatima Menegazzo Nicodem Teresa Kazuko Teruya	
DOI 10.22533/at.ed.44119191224	
CAPÍTULO 25	285
RELATO DE EXPERIÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA NO ENSINO SUPERIOR: PERCEPÇÃO DOS DOCENTES SOBRE INTERDISCIPLINARIDADE	
Gildene do Ouro Lopes Silva Sílvia Cristina de Oliveira Quadros Betania Jacob Stange Lopes	
DOI 10.22533/at.ed.44119191226	
CAPÍTULO 26	304
REFORMA DO ENSINO MÉDIO: A LEI 11.645/08 E A RESILIÊNCIA DO FEMININO NA LITERATURA	
Ana Claudia Duarte Mendes Leoné Astride Barzotto Dejair Dionísio Danieli Conrado	
DOI 10.22533/at.ed.44119191227	

CAPÍTULO 27	320
SOCIALIZAÇÃO DE UMA PROFESSORA INICIANTE DE CIÊNCIAS NATURAIS: EM BUSCA DA PROFISSIONALIDADE	
Verónica Marcela Guridi Elka Waideman Martinez	
DOI 10.22533/at.ed.44119191228	
CAPÍTULO 28	332
UNA OJEADA A LAS MODIFICACIONES DEL TRABAJO DE LOS MAESTROS DE SECUNDARIA EN EL D.F., A PARTIR DE REFORMAS EDUCATIVAS DEL 2006 Y 2011	
Maria De los Angeles Castillo Flores	
DOI 10.22533/at.ed.44119191229	
CAPÍTULO 29	350
THE PROFESSIONAL QUALIFICATION OF THE PEDAGOGUE: EXPERIENCING PROJECT-BASED LEARNING	
Maria Cristina Marcelino Bento Paulo Sergio de Sena Nelson Tavares Matias Messias Borges Silva	
DOI 10.22533/at.ed.44119191230	
CAPÍTULO 30	361
UNIVERSIDADE E INCLUSÃO: A EXPERIÊNCIA DO NÚCLEO DE PESQUISA E ESTUDOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO – NUPESPI COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Nicoleta Mendes de Mattos Sílvia Lúcia Lopes Benevides	
DOI 10.22533/at.ed.44119191231	
SOBRE A ORGANIZADORA	377
ÍNDICE REMISSIVO	378

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PEDAGOGO: DA TEORIA À PRÁTICA

Maria Lucia Morrone

Universidade Ibirapuera

São Paulo – São Paulo

RESUMO: O artigo analisa a formação inicial e continuada do pedagogo docente e conclui que está desarticulada com a de gestor educacional, comprometendo a relação teoria e prática, nos cursos a distancia.

PALAVRAS-CHAVE: pedagogo; docência e gestão; formação inicial e continuada

ABSTRACT: The article analyzes the initial and continued formation of the teaching educator and concludes that it is inarticulated with that of the educational manager, compromising the theory and practice relationship in the distance learning courses.

KEYWORDS: pedagogue; teaching and management; initial and continuing formation

O artigo em consonância com o tema “*Formação Inicial e Continuada de Professores: Da Teoria à Prática*”, tem o objetivo de analisar a formação do pedagogo docente à educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, articulada com a de gestor educacional (coordenador pedagógico, orientador

educacional, diretor de escola e supervisor de ensino) à educação básica.

Por hipótese afirma-se que a expansão da privatização do curso de Pedagogia, principalmente a distancia (EaD) compromete a formação inicial e a correlação entre teoria e prática, isto é, pela práxis, se não houver a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) desse curso, tendo por finalidade a educação democrática e o processo ensino/aprendizagem de qualidade, na educação básica, tanto nas escolas públicas como nas privadas. A formação pela práxis é imprescindível porque há desafios políticos e socioeconômicos, na instituição escolar, que interferem na formação à cidadania.

A metodologia baseia-se em referenciais teóricos de: GATTI (2019); GOERGEN (2013); LIBÂNEO (2002); MORAIS e HENRIQUE (2017); PIMENTA (2017); SILVESTRE e PINTO (2017) e na legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9.394/96; Lei 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE): 2014-2024; Resolução CNE nº 1/06 -DCNs para Pedagogia; Resolução CNE nº 2/2015 - DCNs aos profissionais do magistério; Resolução CNE nº 02/2019 – que altera o artigo 22 da

Resolução CNE nº 2015.

A formação do docente polivalente aos anos iniciais do ensino fundamental tem a sua origem histórica na Escola Normal, no século XIX, para ensinar as disciplinas: português, história, geografia, ciências e matemática (PIMENTA et al, in SILVESTRE & PINTO, 2017, p.24). A denominação polivalente não consta nas DCNs/2006, mas, o professor das séries iniciais do ensino fundamental, em pleno século XXI, continua atuando da mesma forma.

A Resolução CNE 01/06 que instituiu as DCNs “*sacramentou(...)a centralidade na formação de professores para os anos iniciais do ensino fundamental e (...)educação infantil*” (PIMENTA et al, in SILVESTRE & PINTO 2017, p. 25) ampliando, porém, a formação à gestão no

Art. 4º (...) O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

I – planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; II – planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares (...). (BRASIL -DCNs/2006)

Esse artigo estabelece (...) *um amplo campo de atuação profissional para o licenciado em Pedagogia que excede significativamente o exercício da docência (...), quando se propõe a preparar esse professor para a área da gestão educacional e atuação em espaços não escolares*”. (GARRIDO et al, in SILVESTRE & PINTO 2017, p. 26). A gestão educacional tem se caracterizado, contudo, pela

(...) infiltração de uma lógica própria do sistema econômico sobre as escolas, fundamentada no princípio de uma forma de gestão comprometida com a racionalização do trabalho dos profissionais da Educação; valorização de práticas meritocráticas; ampliação de formas de controle e excessiva regulação do trabalho dos professores; o destaque para a necessidade de avaliação do impacto da educação por indicadores estatísticos; a desvalorização de aspectos da carreira; a ênfase no discurso economicista para a explicação de fenômenos e situações educacionais, evidenciando o que se espera dos gestores escolares e, portanto, da sua formação(...) (FRANCO, A. de Paula in SILVESTRE & PINTO, 2017, p.. 119).

O PNE (2014-2024) aborda a ‘*Formação de Professores*’, mas não enfatiza a formação para a gestão educacional, como se pode deduzir pela leitura da seguinte meta apresentada, a qual se refere prioritariamente à formação de docentes:

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica

de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (PNE, meta 15).

Por outro lado, o PNE ao tratar da formação “*em nível de pós-graduação*” dos professores da educação básica, não estabelece uma referência específica sobre a gestão educacional, assim como, também aborda a questão da “*formação continuada*”, aos “*profissionais da educação básica*”, de uma forma genérica, como se pode deduzir a partir da leitura da seguinte meta

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. (PNE, meta 16).

O Art. 3º da Resolução CNE 2/2015, por sua vez destaca a formação à gestão educacional, porém, desarticulada da docência como se pode inferir no

§ 4º Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância), e possuem a formação mínima exigida pela legislação federal das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

No dia 08 de fevereiro de 2017, o Deputado Federal Antonio Goulart dos Reis, (PSD de São Paulo), protocolou na Câmara Federal o Projeto de Lei 6847/17 que tinha por objetivo regulamentar a profissão de pedagogo, a qual seria privativa de portadores de diploma do curso de graduação em Pedagogia, para exercerem a docência e gestão nos espaços escolares, bem como, em atividades nos espaços não escolares, mas, entre as quais seriam exigidos conhecimentos pedagógicos.

Seguindo a tramitação regimental interna, em 21/06/2017, o referido Projeto foi encaminhado à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) sendo aprovado, quando a Relatora Deputada Flávia Moraes, (PDT de Goiás) emitiu o seguinte Parecer favorável, esclarecendo como deveria ser efetuada a sua concretização pelo Poder Executivo

(...) Trata-se de uma profissão de suma importância para o País. A Pedagogia é uma ciência fundamental para a formação da sociedade e o pedagogo tem como principal função melhorar a qualidade da educação, exercendo suas atividades na coordenação de cursos, na gestão de estabelecimentos de ensino, na elaboração de material didático, na docência no ensino fundamental e infantil, na educação para jovens e adultos, na educação especial, na gestão escolar, nas editoras, nas empresas(...).

(...) Ao Poder Executivo criar o Conselho Federal de Pedagogia, bem como os Conselhos Regionais de Pedagogia, para disporem sobre as demais atribuições,

direitos, deveres, impedimentos, bem como sobre a jornada e o piso salarial do profissional de Pedagogia.

Esta matéria foi considerada tão relevante para a área educacional, no que se refere à formação do pedagogo, mas, não dialogou diretamente, na época, com a Comissão da Educação. De acordo com o referido projeto seriam atribuições do pedagogo:

- planejar, implementar e avaliar programas e projetos educativos em diferentes espaços organizacionais;
- gerir o trabalho pedagógico e a prática educativa em espaços escolares e não escolares;
- avaliar e implementar nas instituições de ensino as políticas públicas criadas pelo Poder Executivo;
- elaborar, planejar, administrar, coordenar, acompanhar, inspecionar, supervisionar e orientar os processos educacionais;
- ministrar as disciplinas pedagógicas e afins nos cursos de formação de professores;
- realizar o recrutamento e a seleção nos programas de treinamento em instituições de natureza educacional e não educacional;
- desenvolver tecnologias educacionais nas diversas áreas do conhecimento.

Esse Projeto de Lei determinava que o Poder Executivo deveria criar o *Conselho Federal de Pedagogia* para fiscalizar a profissão. Esse órgão, bem como os conselhos regionais seriam os responsáveis por regular sobre a jornada, piso salarial, atribuições, direitos e deveres dos profissionais. O parecer da relatora, deputada Flávia Morais que apresentou o Parecer favorável à proposta expôs também a seguinte argumentação

Diferentemente de outros projetos de regulamentação profissional, esta proposta não visa a criar uma reserva de mercado para os profissionais(...) O objetivo da proposição é estabelecer critérios para o âmbito de atuação desses profissionais relativamente à sua formação e às suas atribuições (...) a atividade exige conhecimentos teóricos e técnicos, é exercida por profissionais de curso reconhecido pelo Ministério da Educação e o mau exercício da profissão pode trazer riscos de dano social no tocante à educação.

Flávia Morais afirmou que após a aprovação do Projeto, o Presidente da República deveria enviar ao Congresso Nacional um Projeto de Lei criando os conselhos, como exige a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, porque tais entidades são autarquias especiais integrantes da administração pública.

Para a deputada essa providência seria fundamental para que o exercício da profissão do pedagogo fosse devidamente *regulamentado e fiscalizado*. Esses conselhos citados pela deputada estão prescritos nos artigos 198, 204 e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os quais se referem às políticas públicas no âmbito da saúde, assistência social e educação nos três entes federativos (municipal, estadual e federal).

Esse Projeto de Lei não explicitou, contudo, a relação intrínseca entre teoria e prática para o exercício integrado e indissociável da docência com a gestão dos

processos educativos escolares e não escolares, considerando-se que a produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico no campo educacional não pode prescindir de três eixos fundamentais, conforme o disposto na Resolução CNE/CP nº 1 de 2006: a) estudos básicos para a fundamentação teórico-prática; b) núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos sobre as áreas de atuação profissional priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições de ensino superior; c) núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

Em 05/07/2017, em Reunião Deliberativa Extraordinária o Parecer foi aprovado por unanimidade na CTASP. No dia 06 de julho do mesmo ano, o Projeto de Lei foi protocolado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Destaca-se que neste processo de tramitação dois requerimentos foram incluídos, solicitando a inclusão da matéria para análise na Comissão de Educação, a seguir especificados:

Apresentação do Requerimento de Redistribuição n.6900/2017, pela Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende do DEM de Tocantins: “Requer a revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei 6847/17, a fim de que seja incluída a Comissão de Educação” (02/08/2017).

Apresentação do Requerimento de Redistribuição n. 6922/2017, pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá do PTB de São Paulo: “Requerimento que solicita a redistribuição do PL 6847/2017 que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Pedagogo à Comissão de Educação” (03/08/2017)

Os dois requerimentos, no entanto, foram indeferidos sob a justificativa de que “*não se enquadravam no campo temático da Comissão de Educação, delimitado no inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*” (RICD).

No contexto do neoliberalismo e privatização do ensino, se esse Projeto de Lei fosse aprovado, questiona-se a *regulamentação e fiscalização* da profissão do pedagogo, como propôs a deputada Flávia Moraes, pressupondo-se que o profissional poderia, conseqüentemente, tornar-se pragmático e tecnicista, porque os rumos da sociedade são submetidos às leis do mercado.

(...) O primeiro e maior interesse do neoliberalismo privatista é que os rumos da sociedade sejam submetidos às leis do mercado e o Estado seja reduzido ao mínimo necessário e ao “bom” funcionamento do sistema. Dessa forma, os interesses sistêmicos-econômicos se sobrepõem aos genuínos interesses dos cidadãos. Um desses interesses é o direito à educação. Sendo a educação condição sine qua non de equidade social e sendo este o sentido maior do Estado ele deve garantir o acesso à educação de qualidade para todos. (GOERGEN, 2017).

O Censo de Educação Superior INEP/2017 indica a expansão das IES privadas destacando que 61% de alunos encontra-se em cursos EaD e um percentual menor de 39% nos presenciais. Entre os cursos de licenciaturas mais procurados, 44% incluem-se os de Pedagogia. Segundo o mesmo censo, entre concluintes em EaD, 75% obtiveram nota inferior a 50 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

(Enade) e os de cursos presenciais o percentual, foi menor, atingindo 65%

De uma forma geral, os cursos de Pedagogia incluem em seus currículos estudos disciplinares das ciências da educação (psicologia, filosofia, história, sociologia, entre outras) sem considerar, contudo, no seu projeto pedagógico, a especificidade do fenômeno educativo e, “(...) *tampouco, sem tomá-lo nas suas realidades histórico-sociais e na sua multiplicidade(...)* (PIMENTA, In: Prefácio LIBÂNEO, 2002). Concorda-se com o fato de que

(...) a formação oferecida aos professores dos anos iniciais da educação básica no decorrer dos anos 2000, feita predominantemente por intermédio de instituições privadas e pelo ensino a distância (...), é preocupante, pois as relações mais diretas com escolas, crianças e adolescentes(...), gestores e educadores, e, o acompanhamento de estágios, tornam-se, no mínimo, complicados(...) (GATTI, et al, 2019, p.305).

A Resolução CNE 1/06 não relevou a formação à gestão educacional e “(...) *não teve dispositivos complementares para tratar do assunto, o que implicou na permanência dessa lacuna formativa (...)*”. (FRANCO in SILVESTRE & PINTO, 2017, p..108).

A formação inicial e continuada do gestor educacional deve ser imprescindível aos sistemas de ensino e à realidade escolar, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação a todos os segmentos sociais. (...) “*Uma identidade profissional se constrói a partir da significação social da profissão e revisão constante dos significados sociais da profissão(...)*”. (PIMENTA,1999, p. 19).

Parte-se do pressuposto de que a formação do pedagogo, tanto na inicial quanto na continuada, não deve estar desarticulada entre docência e gestão educacional, porque o docente no momento em que passa a exercer o papel social de gestor, deve ter a formação teórica e prática, ou seja, a práxis, para coordenar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas ao processo ensino/aprendizagem, à elaboração do Projeto Pedagógico e Plano de Gestão da instituição escolar, acompanhar e participar de políticas públicas na proposição de projetos às instituições escolares, pelas secretarias de educação, municipal e estadual, como também analisar com a comunidade escolar os indicadores de avaliações externas, promovidas pelos diferentes entes federados, analisando alternativas de solução, quando se tornarem necessárias, à melhoria da qualidade da educação. Segundo Selma Garrido Pimenta (1988, p.67)

A escola (...) requer o concurso de vários profissionais, (...). Compreender a natureza do trabalho coletivo na escola (...) aponta para a necessidade de que a nova organização escolar se dê a partir da constatação de que o trabalho de educação escolar assenta-se numa prática social coletiva de vários profissionais que possuem diferentes especialidades (...). A organização da escola compete aos profissionais docentes e não-docentes. Seria ingênuo advogar que o professor de sala de aula devesse suprir todas as funções que estão fora da sala de aula, mas que interferem no trabalho docente. (apud LIBÂNEO, José Carlos, 2002, p. 63.)

O Conselho Nacional de Educação publicou no Diário Oficial da União a Resolução de 2 de julho de 2019, alterando o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. De acordo com a resolução, o artigo passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 22. Os cursos de formação de professores, que se encontram em funcionamento, deverão se adaptar a esta Resolução no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da publicação da Base Nacional Comum Curricular, instituída pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2017.” (NR).

De acordo, com essa alteração proposta pela Resolução 02/2019, todos os cursos de formação de professores deverão se adaptar a Base Nacional Curricular Comum que foi aprovada em 2017 para a Educação Infantil e Fundamental, que é uma referência para a construção dos currículos de todas as escolas do país e foi elaborada estabelecendo, como pilares, dez competências gerais que nortearão o trabalho das escolas e dos professores em todos os anos e componentes curriculares.

Parte-se do princípio que a BNCC apresenta uma lacuna com relação à formação do gestor educacional, porque enfatiza a formação docente e a Resolução 02/2019, por sua vez, não faz referência a esse profissional de carreira no magistério, que a partir de sua experiência docente, tem o papel social de orientar a elaboração do Projeto Pedagógico e do Plano de Gestão, assim como, acompanhar o desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem tendo em vista, a educação de qualidade para todos os segmentos sociais. Destaca-se que essa articulação, não foi considerada na Resolução 02/2019 e já está prevista no Art. 67 da LDBEN/96, na seguinte conformidade

Parágrafo único – A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

Devido a amplitude da privatização das IES e oferta dos cursos de Pedagogia em EaD, a formação inicial do docente e gestor educacional, de uma forma geral, torna-se precarizada, como demonstram os dados do Censo de Educação Superior de 2017, e a BNCC apresenta uma lacuna quanto a formação do gestor educacional, que já está prevista na LDBEN/96 no seguinte artigo

Art. 64 – A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Essa base comum nacional expressa na LDBEN/96 deve ter por princípio o

desenvolvimento da ciência pedagógica e a reflexão teórica sobre a problemática educativa na sua multidimensionalidade, tornando-se o princípio básico para a formação e reconfiguração da identidade profissional do pedagogo, enquanto docente e gestor.

De uma forma geral, o pedagogo egresso de um curso de licenciatura presencial ou em EaD tem sua formação inicial nas disciplinas pedagógicas com conteúdos da área de legislação e gestão educacional, que não são suficientes para subsidiar todo o contexto de normas legais, processos administrativos e pedagógicos fundamentais para o funcionamento de uma comunidade escolar pública ou privada. Portanto, docentes e gestores educacionais devem articular-se na construção da cultura escolar aprimorando constantemente a sua formação à participação coletiva e democrática para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.

Importante salientar que o docente e o gestor educacional podem sugerir e incentivar que os sistemas públicos de ensino e as mantenedoras de instituições escolares privadas promovam a formação contínua, articulando teoria e prática, essencial ao desempenho de seu papel social, subsidiando os docentes que pretendem exercer funções de gestores educacionais.

Enquanto considerações finais, enfatiza-se que há uma desarticulação na formação inicial e continuada entre docência e gestão educacional e que deve haver uma imprescindível revisão das DCNs do currículo do Curso de Pedagogia, tanto para o presencial quanto para o em EaD, que promova essa articulação entre docência e gestão educacional, inserindo-a também, na formação continuada, induzindo o profissional do magistério a exercer a práxis de acordo com o inciso VI do Art. 206 da Constituição “*gestão democrática do ensino público na forma da lei*”.

As DCNs do Curso de Pedagogia devem ser revistas à formação pela práxis sem perder “(...) *uma visão de conjunto, de totalidade do complexo fenômeno educativo e dos mecanismos de gestão, da apreensão da realidade em sua dinâmica (...)*”. (CHEDE, 2019).

Defende-se a especificidade dos estudos pedagógicos teóricos e práticos à formação inicial e continuada do pedagogo, de forma articulada entre docência e gestão educacional, para atuar em instituições escolares e não escolares, enquanto profissional integrante da formulação de políticas públicas educacionais, tendo por finalidade a educação democrática e o processo ensino/aprendizagem de qualidade na educação básica, tanto nas escolas públicas como nas privadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96.*

_____. Câmara Federal. Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. (CTASP) da Câmara Federal. *Aprova regulamentação da profissão de pedagogo.* Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/538152-COMISSAO-APROVA->

REGULAMENTACAO-DA-PROFISSAO-DE-PEDAGOGO.html.Acesso em: 05/10/2017.

_____. *Censo Educação Superior. INEP/2017*. Disponível em: <https://www.portal.inep.gov.br/artigo/-/asset...do-censo...educacao-superior>. Acesso em: 30/07/2019.

_____. Conselho Nacional de Educação (CNE). *Resolução nº 1/2006. Institui as Diretrizes Curriculares da Pedagogia*. Diário Oficial da União, 16/05/2006, n. 92, seção I, p. 11-16

_____. CNE. Resolução nº 2/015. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica*. Diário Oficial da União, 02/07/2015, nº 124, Seção 1, p. 8.

_____. CNE. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE JULHO DE 2019. *Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=77781>. Acesso em: 30/08/2019.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20/05/2019.

_____. Lei 13005/2014. Plano Nacional de Educação 2014-2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 22/06/2019.

CHEDE, R. A. F. Vargas. (Conselheira CEE/SP) *Voto Contrário à Indicação CEE 178/2019 sobre considerações e orientações para fortalecimento da ação supervisora do sistema estadual de ensino paulista com vistas à melhoria do ensino e da aprendizagem dos alunos*. Disponível em: https://www.sindicatoapase.com.br/anexos/anexo_0354/DeclaracaoVotoIndicacaoCEE178.pdf. Acesso em: 12/08/2019.

GATTI, A. Bernadetti et al (org.). *Professores do Brasil: Novos Cenários de Formação*. Brasília: UNESCO, 2019.

GOERGEN, Pedro. *A Educação como direito de cidadania e responsabilidade do Estado*. Educação e Sociedade. Campinas, v.34, n. 124, p. 723-742, jul-set. 2013. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 31/08/2019

LIMA, S. A. de S. da Cunha. *Gestão da Escola: Uma construção coletiva – superando conflitos e rompendo com a rotina burocrática*. In: Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 15, nº 2, Porto Alegre: ANPAE, 1999, p. 205-211.

LIBÂNEO, José Carlos. *Pedagogia e Pedagogos, para quê?* São Paulo: Cortez, 2002.

MORAIS, J. K. Cavalcante & HENRIQUE, A. L. Sarmiento. *Formação Docente e PNE (2014-2024): Uma Abordagem Inicial*. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). HOLOS, Ano 33, vol. 08, 2017, p. 204-274. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/4512/pdf>. Acesso em: 25/07/2019.

MOVIMENTO TODOS PELA EDUCAÇÃO. *Panorama sobre ingresso, matrículas e conclusão em cursos de Pedagogia e Licenciaturas nas modalidades presencial e a distancia. Agosto/2019*. Disponível em: https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/317.pdf?1619510590>Acesso em: 15/08/2019.

PAULA, A. S. do Nascimento et al. *A privatização da educação superior brasileira e as novas/velhas teses do Banco Mundial*. ANDES-SN. junho/ 2018.

PIMENTA, Selma Garrido. *O Pedagogo na Escola Pública*. São Paulo: Editora Loyola, 1988.

_____. Formação de professores: identidade e saberes da docência. In: PIMENTA, Selma Garrido (org.) *Saberes pedagógicos e atividade docente*. São Paulo: Cortez, 1999, p. 15-31.

SÃO PAULO. Conselho Estadual de Educação. *Considerações e orientações para fortalecimento da ação supervisora do sistema estadual de ensino paulista com vistas à melhoria do ensino e da aprendizagem dos alunos*. Indicação CEE 178/2019. DOE 20/07/2019.

SILVESTRE, M. A. & PINTO, U. de Andrade. (org.). *Curso de Pedagogia – avanços e limites após as Diretrizes Curriculares Nacionais*. São Paulo: Cortez, 2017.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ações formativas 72, 73, 76, 78, 79
Alfabetização cartográfica 142, 143, 144, 153
Anos iniciais do ensino fundamental 41, 142, 153
Aprendizagem significativa 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 53

B

Brincadeiras 1, 6, 9, 10, 12, 15, 204, 224

C

Ciclo da água 222, 228, 231, 233
Ciências naturais 222, 223, 227, 339, 345
Circularidades 179, 189
Crenças 60, 62, 63, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 257, 259, 261, 347
Crianças pequenas 4, 15, 222

D

Docência 17, 26, 27, 29, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 68, 88, 206, 234, 246, 247, 252, 257, 285, 304, 308, 313, 340, 341, 344, 348, 349, 394
Docência e gestão 40, 42, 45, 47
Docentes 17, 26, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 45, 47, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 87, 96, 99, 100, 102, 104, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 129, 130, 132, 139, 140, 164, 165, 174, 197, 201, 202, 206, 214, 216, 217, 220, 245, 250, 251, 252, 256, 265, 267, 270, 285, 293, 296, 298, 302, 304, 305, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 340, 341, 345, 350, 355, 382, 387, 388

E

Educação infantil 1, 2, 3, 4, 6, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 29, 40, 41, 42, 46, 204, 205, 209, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 233, 234, 288
Eja 155, 156, 157, 159, 160, 163, 171, 173, 174
Ensino fundamental 17, 40, 41, 42, 67, 72, 75, 142, 144, 153, 159, 160, 161, 166, 170, 205, 206, 209, 219, 222, 234, 286, 288, 300, 321, 325, 343, 344, 378
Ensino híbrido 91, 92, 93, 94, 96, 98
Escolas 3, 4, 6, 20, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 40, 41, 45, 46, 47, 51, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 93, 159, 160, 163, 167, 171, 175, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 204, 206, 208, 209, 211, 212, 213, 217, 218, 219, 220, 221, 227, 228, 233, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 255, 256, 260, 265, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 296, 298, 299, 300, 301, 303, 382, 384, 390, 394
Espaço vivido 142, 143, 144

F

Fenomenologia 1, 3, 5, 14, 16, 179, 192

Formação continuada 1, 4, 14, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 46, 47, 48, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 91, 92, 94, 95, 96, 143, 212, 216, 217, 220, 255, 256, 257, 267, 268, 291, 296, 297, 302, 304, 308, 309, 345, 349, 388, 390, 393, 396

Formação de professores 31, 33, 38, 39, 41, 43, 46, 49, 50, 61, 62, 63, 64, 71, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 84, 85, 89, 130, 195, 197, 205, 217, 219, 221, 245, 256, 262, 267, 268, 297, 298, 303, 322, 339, 350, 383, 385, 387, 388, 394

Formação docente 27, 28, 29, 32, 33, 39, 46, 48, 50, 71, 91, 98, 130, 218, 248, 252, 255, 258, 262, 263, 267, 269, 299, 305, 350, 382, 388, 393

Formação inicial de professores 59, 60, 61, 70, 71, 129, 130, 132, 245

Formación inicial docente 115, 127

Fracasso escolar 155, 157, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 265

Fronteira latina 81, 86

G

Gephemopo 194, 195

Grupos étnicos 236, 327, 328

I

Identidade docente 59, 60, 61, 64, 67, 68, 69, 70, 132, 138, 139, 339, 340, 341, 350

Identidade étnica 236

J

Jovem em conflito com a lei 155, 156, 157, 158, 159, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 175

L

Leitura 13, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 38, 41, 42, 54, 94, 97, 143, 144, 146, 149, 176, 182, 208, 245, 247, 249, 250, 251, 252, 262, 287, 323, 329, 332, 336, 349

Linguagem 7, 10, 12, 15, 19, 21, 24, 64, 86, 90, 95, 134, 142, 143, 144, 149, 161, 187, 199, 224, 234, 246, 283, 332, 345

Língua inglesa 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89

M

Memoriais de formação 59, 61, 63, 65

Mesa reflexiva triádica 115, 118, 124, 125

Metodologias ativas 52, 58, 91, 92, 94, 96, 97, 98

Mulheres indígenas 235, 236, 334, 335

N

Narrativas e escritas de si 59, 61, 64, 65, 66, 69, 70

O

Ouro Preto do Oeste/RO 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201

P

Pedagogo 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 387, 389

Percepção 1, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 50, 143, 144, 183, 188, 192, 197, 215, 257, 276, 295, 304, 313, 329, 333, 334, 335, 345, 348, 394

Políticas educacionais 26, 27, 73, 155, 157, 164, 168, 170, 173, 176, 206, 207, 211, 214, 219, 220, 249, 255, 286, 290, 293, 301, 302

Prática pedagógica 115, 119, 120, 122, 126

Produção textual 19, 25, 245, 247, 248, 251, 332

Professores 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 129, 130, 132, 136, 137, 139, 161, 162, 165, 172, 174, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 225, 236, 245, 246, 247, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 270, 273, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 285, 286, 287, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 302, 303, 308, 309, 319, 322, 339, 340, 341, 343, 344, 346, 347, 348, 349, 350, 378, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 390, 391, 392, 393, 394, 396

Programa mais educação 206, 207, 208, 209, 210, 212, 214, 218, 219, 221, 285, 286, 287, 289, 291, 293, 294, 300, 301, 303

R

Reflexión 115, 116, 120, 125, 126, 127

S

Saberes 6, 9, 32, 33, 34, 39, 49, 60, 74, 76, 78, 137, 138, 142, 144, 153, 176, 179, 181, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 209, 213, 216, 217, 218, 246, 251, 252, 253, 257, 258, 265, 271, 272, 273, 275, 276, 278, 281, 283, 288, 292, 293, 296, 297, 298, 299, 322, 324, 336, 341, 346, 350, 385, 389

T

Trabalho 2, 6, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 65, 69, 71, 74, 75, 77, 78, 87, 89, 92, 95, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 139, 142, 143, 144, 152, 153, 156, 157, 158, 162, 164, 165, 175, 179, 181, 196, 201, 202, 204, 206, 207, 208, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 225, 227, 228, 230, 233, 236, 248, 250, 251, 252, 253, 257, 258, 264, 265, 268, 270, 272, 275, 276, 281, 285, 286, 287, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 301, 302, 304, 305, 306, 308, 309, 310, 312, 313, 318, 319, 320, 321, 322, 325, 330, 339, 340, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 378, 382, 383, 385, 386, 388, 389, 390, 391, 394

Trabalho docente 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 45, 75, 207, 219, 220, 236, 248, 265, 268, 286, 301, 302, 312, 320, 321, 349, 382

U

Uneuro 193, 194, 195, 196, 197, 198, 201

Universidade intercultural 236

 **Atena**
Editora

2 0 2 0